



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 198/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula: 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 28(vinte oito) horas semanais, para trabalhar no período da manhã, com as disciplina diversificadas na Escola Municipal do Campo São Pedro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 1960  
De 03/03/2020  
Resp. floro

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br